



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

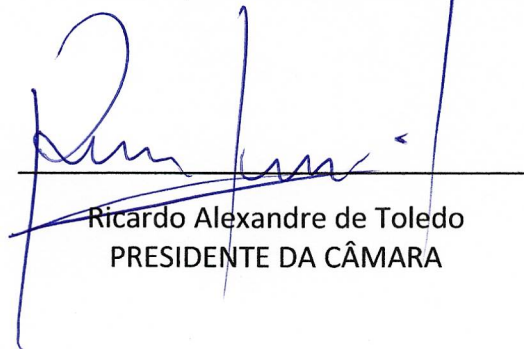
Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88/2022 (apenso aos autos 38/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato firmado com a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.222.401/0002-04**, no valor global de R\$7.600,80 (sete mil e seiscentos reais e oitenta centavos), nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 31 de outubro de 2023.



Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA